



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

SEMTRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada nos serviços de Recarga e Manutenção Preventiva de Extintores de incêndio, de acordo com as normas de segurança vigentes, bem como a substituição de peças e a realização de testes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, bem como os espaços de controle social, como os Conselhos Tutelares e demais unidades vinculadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

SUMÁRIO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	4
1. Análise de Viabilidade de Contratação	4
1.1. Identificação	4
1.1.2. Equipe de planejamento da contratação	4
1.2. Necessidade da Contratação.....	4
1.2.1. Objeto.....	4
1.2.2. Justificativa.....	4
2. Importância e Finalidade da Contratação.....	5
2.1.Estrutura da Política de Assistência Social em Santarém	6
2.1.1. Sistema Único de Assistência Social.....	6
3. Descrição dos requisitos da contratação.....	8
4. Estimativa da quantidade	9
5. Levantamento de Mercado.....	10
6. Descrição da solução como um todo.....	11
6.1. Da justificativa do prazo de contratação.....	12
7. Estimativa do valor da contratação	13
8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução.....	13
9. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	13
10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento.....	13
11. Resultados pretendidos.....	14
12. Providências a serem adotadas.....	14
13. Possíveis impactos ambientais.....	14
13.1. Potenciais impactos ambientais negativos.....	15
13.2. Medidas de mitigação e prevenção.....	15
13.3. Alinhamento com diretrizes legais e institucionais.....	16
14. Sustentabilidade.....	16
15. Declaração de viabilidade.....	16
16. Responsáveis.....	17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

TABELAS

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA....	7
Tabela 2 - Especificações Técnicas	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Identificação

1.1.1. Número do P.A.: 1.897/2026

1.1.2. Equipe de planejamento da contratação

1.1.2.1. Integrante técnico: Roselene Maria Duarte Andrade

1.1.2.2. Integrante administrativo: Ellem Alves de Sousa

1.2. Necessidade da contratação

1.2.1. Objeto

Contratação de empresa especializada nos serviços de Recarga e Manutenção Preventiva de Extintores de Incêndio, de acordo com as normas de segurança vigentes, bem como a substituição de peças e a realização de testes necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, com a finalidade de suprir as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, bem como os espaços de controle social, como os Conselhos Tutelares e demais unidades vinculadas.

1.2.2. Justificativa

A presente demanda justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial, a integridade física dos servidores, colaboradores e usuários dos serviços socioassistenciais vinculados à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, por meio da adequada manutenção e conservação dos equipamentos de combate a incêndio instalados nas unidades administrativas e socioassistenciais do município.

Os extintores de incêndio constituem equipamentos de proteção coletiva indispensáveis e de uso obrigatório, conforme normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos de fiscalização e segurança, especialmente do Corpo de Bombeiros. Dessa forma, torna-se imprescindível a realização periódica de serviços de recarga, inspeção, manutenção preventiva e corretiva, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos em situações de emergência.

Considerando que as unidades vinculadas à SEMTRAS possuem atendimento contínuo ao público e grande circulação diária de pessoas, dentre elas: 09 CRAS, 01 CAS/CAEC, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de Direitos, 01 Unidade de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de crianças e adolescentes e 01 unidade do Centro de Convivência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

do Idoso, faz-se necessária a manutenção regular dos extintores de incêndio instalados nesses espaços, visando garantir condições adequadas de segurança e prevenção contra incêndios.

Ademais, a realização periódica de manutenção preventiva contribui diretamente para a preservação da vida útil dos equipamentos, assegurando sua eficiência operacional, reduzindo riscos de falhas e evitando custos mais elevados decorrentes da substituição integral dos aparelhos ou de possíveis danos ocasionados pela ausência de manutenção adequada.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio configura-se como medida necessária e indispensável para garantir a continuidade das atividades institucionais, o cumprimento das normas de segurança, a preservação do patrimônio público e a proteção dos usuários e servidores que frequentam as unidades da SEMTRAS.

2. IMPORTÂNCIA E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio tem por finalidade assegurar condições adequadas de segurança contra incêndio nas dependências da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e de suas unidades vinculadas, garantindo a proteção da integridade física de usuários, servidores, colaboradores e do patrimônio público.

Trata-se de serviço essencial para o atendimento às normas de segurança e prevenção de incêndios estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como para a manutenção das condições mínimas exigidas para o funcionamento regular das instalações públicas. A correta manutenção dos extintores de incêndio assegura que esses equipamentos estejam em pleno estado de funcionamento, possibilitando resposta imediata em situações de emergência e contribuindo para a mitigação de riscos e danos decorrentes de eventuais sinistros.

A realização periódica de recargas, inspeções técnicas, testes de funcionamento e substituição de componentes desgastados constitui procedimento indispensável para garantir a eficácia dos equipamentos de combate a incêndio. Tais medidas são fundamentais para assegurar que os extintores estejam aptos para uso imediato, conforme os padrões técnicos estabelecidos pelas normas regulamentadoras e pelas exigências dos órgãos de segurança competentes.

Além disso, a manutenção adequada desses equipamentos contribui para o cumprimento das exigências legais relacionadas à segurança predial, incluindo inspeções e vistorias realizadas por órgãos fiscalizadores. Dessa forma, a contratação do serviço especializado fortalece a política institucional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

prevenção de riscos, promove ambientes mais seguros e assegura a conformidade da Administração Pública com as normas vigentes de segurança contra incêndio.

Os serviços ora solicitados, conforme especificações constantes nos documentos técnicos anexos, são imprescindíveis à Administração Pública, uma vez que visam garantir a regularidade das condições de segurança nas instalações da SEMTRAS e de suas unidades vinculadas, assegurando a continuidade das atividades administrativas e dos serviços socioassistenciais prestados à população.

Considerando que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no mercado, caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente adequada a adoção da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme disposto nos arts. 28, inciso I, e 29 da referida Lei.

A realização do Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os licitantes, maior transparência ao procedimento, eficiência administrativa e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, isonomia, publicidade, planejamento, eficiência e interesse público.

A inexistência da contratação poderá comprometer a manutenção adequada dos equipamentos de combate a incêndio, colocando em risco a segurança das instalações públicas e das pessoas que nelas circulam, além de gerar inconformidades com as normas de segurança vigentes. Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como medida necessária e indispensável para garantir a segurança institucional e a adequada prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela SEMTRAS.

2.1. ESTRUTURA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SANTARÉM

2.1.1. Sistema Único de Assistência Social

A Constituição Federal de 1988, criou a seguridade social estruturada pelas políticas de saúde, previdência social e assistência social. A Política de assistência social foi instituída através da Lei Nº 8.742/1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual definiu as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil, visando garantir os direitos de quem dela necessita, principalmente da população brasileira que vivencia vulnerabilidade e risco social.

Somente em 2005 foi criado o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que organiza os serviços de assistência social no Brasil em dois tipos de proteção, a *Proteção Social Básica* voltada à prevenção de riscos sociais e possibilitando a oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, e a *Proteção Social Especial*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

destinada a famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e/ou tiveram seus direitos violados. Em 2011 através da lei nº12.435 o SUAS passou a direcionar o funcionamento de suas ações nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento bem estruturada, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, segue abaixo as unidades de atendimentos por proteção social:

Tabela 1: Unidades da Rede Socioassistencial do Município de Santarém/PA.

REDE SOCIOASSISTENCIAL – SANTARÉM/PA	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	09 Unidades
ACESSUAS Trabalho	01 Equipe
Seção de Estação Cidadania - Cultura	01 Unidade
Programa Criança Feliz	04 Equipes
Centro de Convivência do Idoso - CCI	01 Unidade
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
Centro de Referência Especializado de Assistência Social -	01 Unidade
Centro POP	01 Unidade
Equipe Especializada em Abordagem de Rua	01 Unidade
Equipe de AEPETI – Programa Transformar Vidas	01 Unidade
Centro Maria do Pará	01 Unidade
Projeto Cidadania Ativa	01 Equipe
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/CAR	01 Unidade
Casa de Acolhimento para Adultos e Famílias/CAAF	01 Unidade
Programa Família Acolhedora/PFA	01 Unidade
Parceria: Casa Lar São Vicente de Paula	01 Unidade
SEÇÃO DE CADASTRO ÚNICO	
CAS/CAEC	01 Unidade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Equipe Vinculada à SEMTRAS	01 Equipe
SEGURANÇA ALIMENTAR	
Seção do Programa Alimenta Brasil	01 Equipe
Restaurante Popular	01 Unidade
CONTROLE SOCIAL	
Conselhos Municipais de Direitos	08 Conse-
CONSELHO TUTELAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Conselhos Tutelares	03 Unidades
NUCLEOS E ASSESORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
Núcleo de Direito da Pessoa com Deficiência	01 Equipe
Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres	01 Equipe
Núcleo de Trabalho Emprego e renda	01 Equipe

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025.

Cada equipamento do SUAS oferta serviços, programas e projetos de forma planejada e contínua, levando em consideração as principais vulnerabilidades sociais identificadas em seu território e através de seus usuários atendidos e acompanhados, bem como também, encaminha os usuários para serem contemplados com os benefícios sociais, contribuindo desta forma com a superação de situações de vulnerabilidade social vivenciada.

Com intuito de organizar e colaborar na gestão das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social no Município de Santarém a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTRAS possui o Núcleo de Gestão do SUAS e o Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas.

Com isso, destaca-se que a Política de Assistência Social no Município de Santarém tem desenvolvido um trabalho eficiente e eficaz à população que sofre vulnerabilidade e risco social, buscando sempre desenvolver em conformidade com a PNAS (2004) as seguranças afiançadas (Acolhida; Renda; Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social; Desenvolvimento da Autonomia; Apoio e Auxílio), através de seus serviços, programas, projetos e benefícios, com foco na superação das fragilidades, sofrimentos e necessidades apresentadas pela população.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio deverá observar, de forma obrigatória, os princípios da responsabilidade socioambiental, contribuindo para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas.

A empresa contratada deverá empregar insumos, agentes extintores e demais materiais que atendam aos requisitos de segurança, qualidade e sustentabilidade, observando as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR, bem como as regulamentações pertinentes dos órgãos competentes, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO. Deverá ainda assegurar o correto descarte ou reaproveitamento de resíduos gerados no processo de manutenção, de modo a minimizar impactos ambientais e riscos à saúde dos usuários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada no ramo de recarga e manutenção de extintores de incêndio, regularmente constituída e habilitada, em conformidade com a legislação vigente e as normas dos órgãos fiscalizadores, observando rigorosamente os padrões de qualidade, segurança, sustentabilidade ambiental e responsabilidade social previstos neste instrumento e no Termo de Referência.

Entende-se que a presente contratação atende plenamente aos requisitos legais e técnicos estabelecidos na legislação vigente, notadamente a Lei nº 14.133/2021, além de se mostrar necessária para garantir a segurança patrimonial e a integridade física dos usuários dos serviços públicos, no âmbito das unidades vinculadas à Política de Assistência Social no Município de Santarém, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

Trata-se de contratação destinada a assegurar a adequada manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, essenciais à prevenção de sinistros e ao atendimento às normas de segurança vigentes, razão pela qual será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de objeto caracterizado como serviço comum, com especificações usuais de mercado.

Por fim, registra-se que a referida contratação enquadra-se integralmente nos pressupostos de aplicação da Lei nº 14.133/2021, não se inserindo em quaisquer das hipóteses legais que vedam sua utilização, observando-se, em todas as fases do processo, os princípios da legalidade, sustentabilidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Para o dimensionamento do quantitativo a ser contratado, o Núcleo de Planejamento considerou o levantamento dos extintores de incêndio instalados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, bem como o histórico de manutenções realizadas em exercícios anteriores, os prazos de validade das recargas, as exigências legais para inspeções periódicas e a necessidade de substituição de peças e componentes desgastados.

Foram ainda considerados fatores como a quantidade de unidades administrativas e socioassistenciais atendidas, a circulação diária de servidores e usuários, o tempo de utilização dos equipamentos, o desgaste natural dos componentes e a necessidade de assegurar condições adequadas de segurança e prevenção contra incêndios, adotando-se margem de variação para atendimento de demandas imprevistas.

Dessa forma, o objeto da contratação deverá atender às especificações técnicas e quantitativos estimados dos serviços, conforme discriminado na tabela em anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Técnicas Tabela 2 - Especificações Técnicas

ITEM	DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS	QDT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 6 KGS	80	R\$ 171,60	R\$ 13.728,00
02	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 4 KGS	20	R\$ 151,11	R\$ 3.022,20
03	Serviço de recarga e manutenção de extintor PQS/ABC 12 KGS	40	R\$ 176,37	R\$ 7.054,80
04	Serviço de recarga e manutenção de extintor CO2 6 KGS	40	R\$ 220,40	R\$ 8.816,00
VALOR TOTAL				R\$ 32.621,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar fornecedores aptos a atender aos requisitos técnicos, operacionais e socioambientais definidos neste estudo, bem como assegurar a economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado prévio, nos termos do art. 18, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento consistiu na pesquisa de preços em fontes públicas oficiais e sistemas de referência amplamente utilizados pela Administração Pública, destacando-se a Ata de Registro de Preços nº 2026.004.001, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2026 da Prefeitura Municipal de Altamira, o Banco de Preços, o Portal de Compras Públicas (PCP) e o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

A consulta a contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública permitiu a obtenção de parâmetros de preços mais consistentes e compatíveis com a realidade do mercado, contribuindo para a ampliação da competitividade, da transparência e da segurança jurídica do processo de contratação. Foram analisadas atas de registro de preços, contratos administrativos e demais instrumentos vigentes relacionados à prestação de serviços de recarga, inspeção, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, observando-se as especificações técnicas dos equipamentos, os quantitativos contratados, as condições de execução dos serviços e as exigências normativas aplicáveis, de modo a garantir a adequada compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

A partir das informações coletadas, foi elaborada planilha orçamentária detalhada, na qual constam os valores unitários estimados de todos os itens que compõem o objeto da contratação, observadas as especificações técnicas e os quantitativos previstos. A referida planilha servirá como parâmetro para definição dos valores máximos aceitáveis, estando devidamente anexada aos autos do processo administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

A adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP justifica-se em razão da natureza contínua e variável da demanda, considerando a necessidade periódica de recarga, manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, em conformidade com os prazos de validade e exigências dos órgãos fiscalizadores, o que inviabiliza a definição prévia de um cronograma fixo e único de execução dos serviços.

Trata-se de contratação de serviços comuns, de caráter essencial à garantia da segurança patrimonial e à proteção da integridade física dos usuários e servidores, no âmbito das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, a ser realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com utilização do SRP, considerando a natureza do objeto e a necessidade de contratações futuras de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração.

Por fim, considerando a especificidade do objeto e com vistas a complementar e validar a pesquisa de preços realizada, o Núcleo de Licitações ou Compras poderá, se necessário, realizar novas consultas nos referidos portais oficiais ou junto a fornecedores especializados no ramo, a fim de subsidiar o comparativo dos valores ofertados e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

As pesquisas de preços foram realizadas com os seguintes fornecedores:

1. ATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2026.004.001 – PE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 004/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
2. BANCO – BANCO DE PREÇOS
3. PCP – PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
4. PNCP – PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS e de suas unidades vinculadas, garantindo a manutenção adequada dos equipamentos de combate a incêndio instalados nas dependências administrativas e nos equipamentos socioassistenciais do Município de Santarém, ao longo do exercício de 2026.

A prestação desses serviços visa assegurar que todos os extintores de incêndio estejam em perfeitas condições de funcionamento, em conformidade com as normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis, bem como com as exigências dos órgãos de segurança competentes. Dessa forma, busca-se garantir ambientes institucionais mais seguros para servidores, usuários dos serviços socioassistenciais e demais frequentadores das unidades públicas, além de preservar o patrimônio público e atender às exigências legais relativas à segurança contra incêndio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

Considerando que os serviços a serem contratados possuem a mesma natureza técnica, envolvendo procedimentos padronizados de inspeção, recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, além de demandarem capacitação técnica específica, equipamentos adequados e certificações exigidas pelos órgãos competentes, a contratação mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa quando realizada de forma unificada, com julgamento pelo menor preço global e por item/lote, conforme melhor definição no Termo de Referência.

Nos termos dos arts. 40, inciso V, alínea “b”, e 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, tal diretriz não possui caráter absoluto, sendo admitida, de forma excepcional e devidamente justificada, a adoção de lote único quando o fracionamento puder acarretar perda de economia de escala, aumento de custos administrativos ou maior complexidade na gestão e fiscalização contratual.

No caso em análise, a execução dos serviços por uma única empresa tende a proporcionar maior eficiência operacional, padronização dos procedimentos técnicos, melhor controle da qualidade dos serviços prestados e simplificação da fiscalização contratual, evitando a fragmentação da execução e possíveis inconsistências na manutenção dos equipamentos.

A adoção de lote único favorece a obtenção de propostas mais competitivas em razão da economia de escala, simplifica a logística de fornecimento, facilita o controle de qualidade e a fiscalização contratual e assegura maior alinhamento entre cronograma e disponibilidade orçamentária da SEMTRAS, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

6.1. Da justificativa do prazo de execução

Em atendimento ao disposto no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar demonstra que o prazo de execução da contratação é plenamente compatível com o planejamento orçamentário, financeiro e operacional da Administração Pública.

O prazo estabelecido para a execução encontra-se inserido no exercício financeiro correspondente, o que assegura sua consonância com as previsões da Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o planejamento institucional da unidade demandante. Dessa forma, a contratação será custeada com recursos orçamentários regularmente consignados, observando-se rigorosamente os limites autorizados para empenho, liquidação e pagamento no exercício fiscal correspondente.

A vigência contratual será de 12 (doze) meses, período considerado suficiente para a execução integral do objeto, assegurando a regular execução contratual e a adequada gestão dos recursos públicos, em conformidade com o limite legal previsto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 32.621,00** (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um reais). Conforme planilha orçamentária anexa.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características do objeto, entende-se que os serviços técnicos de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio pode ser executados por um número significativo de empresas especializadas no mercado, sem que haja necessidade de contratação integrada ou indivisível. Trata-se de serviço comum, amplamente disponível e passível de execução por diversos fornecedores qualificados e certificados para atuação na manutenção de equipamentos de combate a incêndio.

Nesse contexto, a realização de licitação com julgamento pelo menor preço por item ou por grupo de serviços específicos mostra-se a solução mais adequada ao interesse da Administração Pública, uma vez que favorece a ampla competitividade, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, inclusive micro e pequenas empresas, em estrita observância aos princípios da isonomia e da competitividade.

Ressalte-se que a adoção da licitação por item não compromete a eficiência administrativa, tampouco gera aumento de custos operacionais ou dificuldade na gestão contratual; ao contrário, contribui para a otimização dos recursos públicos e para o atendimento contínuo das necessidades de segurança da Secretaria. O parcelamento também evita a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório em curto prazo, proporcionando maior previsibilidade e segurança no cumprimento das exigências legais e regulamentares de prevenção e combate a incêndio.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução, com julgamento pelo menor preço por item/lote, revela-se tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e juridicamente justificável, atendendo plenamente aos princípios que regem as contratações públicas, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta contratação estão consignados no Plano Anual da Contratação – PAC para o exercício de 2026,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

publicados no Portal da Transparência:
<https://transparencia.santarem.pa.gov.br/storage/attachments/semtras-plano-de-contracao-anual-2026-ret-18-05-26-DOpbEY.pdf>

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar a disponibilidade contínua e o pleno funcionamento dos extintores de incêndio instalados nas unidades administrativas e socioassistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, garantindo condições adequadas de segurança, prevenção e combate a princípios de incêndio, visando à proteção do patrimônio público, dos servidores e dos usuários dos serviços socioassistenciais.

Garantir a realização periódica e eficiente dos serviços de recarga, inspeção, manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio, incluindo substituição de peças e componentes danificados, testes de funcionamento, sinalização e demais procedimentos necessários, de forma a prevenir falhas, assegurar a conformidade com as normas técnicas vigentes e ampliar a vida útil dos equipamentos.

Promover maior segurança operacional e continuidade dos serviços desenvolvidos pela SEMTRAS, evitando riscos decorrentes da ausência ou inadequado funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, assegurando ambientes mais seguros, adequados e em conformidade com as exigências dos órgãos fiscalizadores e normas de segurança.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas são as seguintes:

Confecção de Termo de Referência, do Edital e dos demais documentos técnicos e administrativos correlatos, necessários para subsidiar e viabilizar a referida contratação, em conformidade com a legislação vigente.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Nos termos do art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o desenvolvimento nacional sustentável, incorporando critérios de responsabilidade socioambiental às contratações públicas. Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar analisa os potenciais impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

13.1. Potenciais impactos ambientais negativos

- (a) Geração de resíduos provenientes das atividades de recarga e manutenção dos extintores de incêndio, tais como peças substituídas, mangueiras danificadas, válvulas, lacres, resíduos metálicos, embalagens, componentes inutilizados e demais materiais decorrentes da execução dos serviços;
- (b) Utilização de agentes extintores, produtos químicos e demais insumos específicos durante os serviços de manutenção, inspeção, testes hidrostáticos e recarga dos equipamentos;
- (c) Possível risco de impacto ambiental decorrente do manuseio, transporte e descarte inadequado de pó químico, dióxido de carbono (CO₂), espuma mecânica e demais substâncias utilizadas nos extintores de incêndio;
- (d) Descarte inadequado de peças inutilizadas, cilindros condenados, resíduos químicos, embalagens e materiais substituídos, podendo ocasionar contaminação ambiental e prejuízos ao meio ambiente caso não sejam observadas as normas ambientais aplicáveis.

13.2. Medidas de mitigação e prevenção

- (a) Exigência de que os materiais, peças, componentes e agentes extintores utilizados nos serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio atendam às normas técnicas e padrões de qualidade vigentes, incluindo regulamentações da ABNT, INMETRO, Corpo de Bombeiros e demais normas aplicáveis, assegurando maior eficiência, segurança e menor impacto ambiental;
- (b) Priorização da utilização de materiais e insumos com menor potencial poluidor, bem como agentes extintores, peças e componentes certificados, adequados às normas ambientais e de segurança vigentes;
- (c) Exigência de que os serviços sejam executados por profissionais capacitados, observando boas práticas ambientais quanto ao manuseio, armazenamento, transporte e aplicação de pó químico, dióxido de carbono (CO₂), espuma mecânica e demais substâncias utilizadas nos extintores de incêndio;
- (d) Determinação de que a empresa contratada realize o gerenciamento e descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, incluindo peças substituídas, cilindros condenados, resíduos químicos, embalagens e demais materiais, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936/2022;
- (e) Inclusão, no Termo de Referência, de cláusulas que estimulem a adoção de práticas sustentáveis, redução da geração de resíduos, reutilização e reciclagem de materiais, quando aplicável, bem como a correta destinação ambiental dos componentes substituídos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

- (f) Possibilidade de exigência ou pontuação adicional, conforme o caso, para fornecedores que possuam certificações ambientais, como a ISO 14001, ou que comprovem a adoção de políticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

13.3. Alinhamento com diretrizes legais e institucionais

- (a) A presente contratação encontra-se alinhada aos princípios da sustentabilidade ambiental, da prevenção de riscos e da eficiência ecológica, conforme disposto no art. 20, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando ainda as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio;
- (b) Contribui, ainda, para o atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, com destaque para o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, ao incentivar práticas sustentáveis no gerenciamento e descarte adequado de resíduos e componentes utilizados nos serviços, e para o ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima, ao promover a redução de impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços e da destinação ambientalmente correta dos materiais utilizados.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga e manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio foram devidamente identificados, avaliados e mitigados, assegurando que a contratação observe os princípios da sustentabilidade, da eficiência e da responsabilidade socioambiental, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados e das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

14. SUSTENTABILIDADE

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 13 deste ETP.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O Estudo Técnico Preliminar apresentou elementos consistentes e relevantes acerca da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga, manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS do Município de Santarém/PA.

A análise realizada evidencia que a contratação pretendida se mostra necessária, oportuna e adequada para garantir a plena operacionalidade dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - SEMTRAS**

equipamentos de combate a incêndio, a segurança de servidores, usuários e colaboradores, bem como a conformidade com as normas regulamentadoras e exigências dos órgãos competentes. A execução adequada desses serviços contribui diretamente para a prevenção de riscos, a proteção da integridade física das pessoas e a preservação do patrimônio público, assegurando a continuidade das atividades institucionais da SEMTRAS em ambientes seguros e adequados.

Conclui-se, portanto, que o presente ETP demonstra, de forma inequívoca, a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, uma vez que a solução proposta é compatível com a realidade administrativa da unidade gestora, com a capacidade operacional das empresas especializadas no ramo e com o planejamento orçamentário vigente. Ademais, a contratação assegura a correta alocação dos recursos públicos, promovendo economicidade, eficiência, segurança e conformidade legal na execução das atividades institucionais da SEMTRAS.

Por fim, registra-se que a contratação encontra-se em estrita consonância com as condições de mercado, contempla especificações técnicas claras, objetivas e suficientes para sua adequada execução, e atende integralmente às necessidades reais da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade e interesse público, bem como as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e demais normativos aplicáveis aos serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.

16. RESPONSÁVEIS

Santarém/PA, 02 de junho de 2026.

ROSELENE MARIA
DUARTE
ANDRADE:4961675725
3
Assinado de forma digital por
ROSELENE MARIA DUARTE
ANDRADE:49616757253
Dados: 2026.06.02 12:14:37
-03'00'

ROSELENE MARIA DUARTE ANDRADE

Chefe do Núcleo de Planejamento e Políticas Públicas
Decreto nº 341/2026 – GAP/PMS

ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922
287
Assinado de forma digital por
ELIS SILVIA REBELO
FREITAS:80782922287
Dados: 2026.06.02 12:15:37
-03'00'

ELIS SILVIA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS